



AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº 001/2016

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR Nº 011/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO ECÔNOMICO E SOCIAL - MUDES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, CEP: 20081-000, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, doravante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALEXANDRE PORTO GADELHA**, portador do CPF nº 025.176.637-34, a **FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - MUDES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, pelo Dec. 61597, de 24/10/67 e de Fins Filantrópicos de 28/09/71, e que tem por objetivo a integração do estudante no processo de desenvolvimento econômico social, CNPJ nº 33.663.519/0001-09, com sede no Rio de Janeiro, na Avenida Nilo Peçanha, 11 – Sala 504 e 1104- 5º e 11º andares CEP 20020-100 no Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada em seu estatuto social pelo seu Presidente, **Sr. LÍCÍNIO NUNES DE MIRANDA FILHO, CPF 029.926.127-15** e Diretor Técnico **Sr. MÁRCIO FLÁVIO REZENDE, CPF: 040.445.767-34**, segundo documentação constante no Processo Administrativo nº 28426/2013 e da Dispensa de Licitação nº 37/2013 que, independente de transcrição, fica fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da CDRJ-DIREXE 2161ª Reunião, realizada em 26/11/2015, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 011/2014, com fulcro no art. 57, II da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação por 12 (doze) meses**, do Contrato C-SUPJUR Nº 011/2014, a partir de 08/01/2016, com vigência até 08/01/2017.

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000



Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487

201.040.0036-1



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTE ADITIVO

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), sendo orçado em R\$ 25,00 (vinte cinco reais) por estagiário na empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

A presente prorrogação contratual tem como crédito a Rubrica Orçamentária 213106 – estagiários.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR 011/2014.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

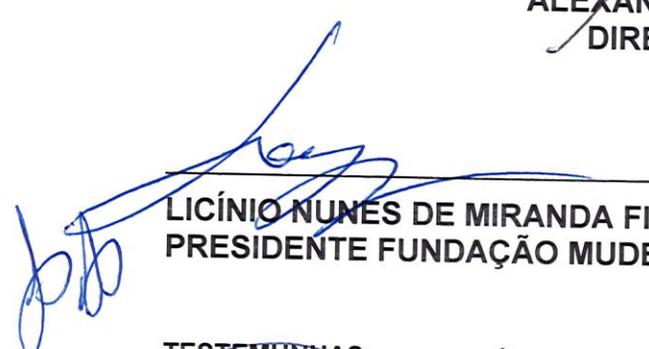
Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2016.



ALEXANDRE PORTO GADELHA
DIRETOR- PRESIDENTE
CDRJ



LICÍNIO NUNES DE MIRANDA FILHO
PRESIDENTE FUNDAÇÃO MUDES



MÁRCIO FLÁVIO REZENDE
DIRETOR TÉCNICO FUNDAÇÃO
MUDES

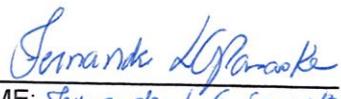
TESTEMUNHAS:

1)

NOME: 
CPF: 051444917-90

RODRIGO PEREIRA
GERENTE DE
INSERÇÃO PROFISSIONAL

2)

NOME: 
CPF: 060309236-50

SERRANCK L.G. SOARES